



De olho no crescimento urbano, Pinda convoca população para discussão da nova legislação de parcelamento do solo

Nesta quinta-feira (23), às 17 horas, a Prefeitura de Pindamonhangaba apresenta projeto que trata da Lei de Parcelamento do Solo Urbano em Audiência Pública na Câmara de Vereadores.

Na proposta da nova lei serão discutidos temas como regras para desmembramentos, para condomínio de lotes, recebimento de área institucional, oficialização de loteamentos com acesso restrito com regras e exigências, permuta de área institucional para novos loteamentos e diferença de porcentagem para área institucional equipada.

PÁG. 3



Projeto que trata do parcelamento do solo urbano irá à discussão em Audiência Pública na Câmara Municipal nesta quinta-feira (23)

PINDA PROMOVE CURSO PARA SERVIDORES SOBRE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL **PÁG. 6**

Prefeitura inicia obras da nova unidade de saúde no Maricá



O coordenador Albert Fages, da Oficina por La No Discriminación de Barcelona, com o prefeito de Pindamonhangaba, Isael Domingues e o secretário de Direitos Humanos João Carlos Salgado

Em busca de políticas públicas efetivas, prefeito e secretário de Direitos Humanos visitam Oficina por La No Discriminación, em Barcelona

O prefeito de Pindamonhangaba, Isael Domingues e o secretário de Direitos Humanos João Carlos Salgado visitaram a Oficina por La No Discriminación de Barcelona e foram recebidos pelo coor-

denador Albert Fages, que fez uma explanação das atividades desenvolvidas pelo serviço, que atende a população em todas as questões relacionadas a direitos humanos e qualquer tipo de discriminação, seja por

racismo, etarismo, xenofobia, homofobia ou outro tipo de ação. O encontro ocorreu a pedido de Anabel Rodriguez Barrantes, Diretora de Serviços e Direitos da Cidadania.

PÁG. 6



Com investimento de R\$ 1,4 milhão, as obras de construção da nova unidade de saúde têm previsão de entrega de até 12 meses

PÁG. 3

Município divulga calendário sobre coleta seletiva na cidade

Além do seu valor ambiental, a coleta seletiva de materiais reciclados pode ser uma fonte geradora de renda. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria de Governo e Serviços Públicos está divulgando o calendário

atualizado sobre as coletas de materiais reciclados na cidade. A população pode conferir o calendário no endereço eletrônico: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/servicos-ao-cidadao/coleta-seletiva>

PÁG. 3



Pinda dispõe de dois caminhões-gaiola para a coleta seletiva

Editorial

Câncer infantil: desafios e esperança

O câncer infantil é uma realidade dolorosa que impacta famílias em todo o mundo. As crianças, por sua vulnerabilidade, enfrentam desafios únicos durante o diagnóstico e tratamento dessa doença. A falta de sintomas específicos muitas vezes leva a diagnósticos tardios, complicando a abordagem terapêutica.

Além dos aspectos médicos, as famílias enfrentam desafios emocionais e financeiros significativos. A luta contra o câncer infantil envolve um fardo financeiro, pois os tratamentos são dispendiosos e muitas vezes prolongados. Os pais, além de lidar com o medo da perda, enfrentam a difícil tarefa de equilibrar o apoio emocional aos filhos com as demandas práticas.

A sociedade desempenha um papel crucial na conscientização e no suporte às crianças com câncer. Programas de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento acessível são essenciais. A pesquisa contínua é fundamental para avanços na medicina pediátrica, proporcionando esperança para famílias que enfrentam essa dura realidade.

A inclusão social das crianças em tratamento é vital, pois ajuda a combater o isolamento e a discriminação que podem surgir. A solidariedade da comunidade é essencial para criar redes de apoio que ajudem não apenas as crianças, mas também suas famílias a enfrentar essa batalha desafiadora.

A empatia ainda é a melhor saída...

Em suma, o câncer infantil é uma questão multifacetada que exige uma abordagem holística, envolvendo a sociedade, os profissionais de saúde e as famílias. Juntos, podemos trabalhar para melhorar a prevenção, o diagnóstico e o tratamento, oferecendo um futuro mais promissor para as crianças afetadas por essa doença devastadora.

Eu indico

Esta edição traz indicações do Diretor de Comunicação da APL (associação Pindamonhangabense de letras), José Luiz Gândara Martins



O primeiro – que vem para concluir a trilogia da obra de Laurentino Gomes - aqui está 1889 que relata como aconteceu o processo da Proclamação da República do Brasil em 15 de novembro daquele ano.

Em seguida, o exílio... “Quase na extremidade do molhe, o carro parou e o senhor dom Pedro de Alcântara apeou-se - um vulto indistinto, entre outros vultos distantes - para pisar pela última vez a terra da pátria.”

Já a segunda indicação traz a fé inabalável do jornalista Márcio Campos da TV Bandeirantes e a relação dele com a beata Nha Chica, a santinha de Baependi.



Em um encontro cercado pela emoção e marcado por um forte sentimento cristão, durante um vôo para Roma, Márcio como jornalista que estava acompanhando a comitiva papal, apela ao Papa Francisco para que a beata seja canonizada. Você verá a sequência desse diálogo na íntegra nas páginas deste livro.

Meio Ambiente de Pinda é exemplo para cidades do Vale do Paraíba

Pindamonhangaba é exemplo em gestão em diversos setores da administração pública e as ações da Secretaria de Meio Ambiente vêm chamando a atenção de cidades do Vale do Paraíba. Na última semana, a Secretaria de Meio Ambiente recebeu a visita dos representantes de Jambeiro.

Se reuniram com a secretária Maria Eduarda San Martin, o secretário de Finanças de Jambeiro, Paulo Tenório, e o secretário de Meio Ambiente daquela cidade, Rodrigo Rios. A pauta da reunião foi conhecer um pouco mais a fundo os trabalhos realizados pelo Meio Ambiente em Pindamonhangaba, para levar o exemplo a fim de desenvolver ações em Jambeiro.

“É muito gratificante que possamos ser exemplo em meio ambiente para outras prefeituras da região. Fico feliz em saber que o trabalho que nossa equipe está construindo é bem sólido e beneficiará a cidade de agora e



Pinda é exemplo em ações que buscam a melhoria da qualidade de vida da população

do futuro. Muitos secretários de outras cidades me perguntam qual é o ‘milagre’, como nossas ações foram feitas, e nós sempre enfatizamos que o ‘milagre’ é trabalhar bastante e acreditar na propositura de programas e políticas públicas como forma de transformação”, analisou a secretária de Meio Ambiente de Pinda.

O prefeito Dr. Isael Domingues apoia as iniciativas que visam

melhorar a qualidade de vida da população de Pindamonhangaba e incentiva a divulgação das boas práticas. “Nossa visão é promover uma gestão integrada que resulte em benefícios para a população em todas as áreas. Por isso, sabemos que o reconhecimento e o sucesso que temos atingido não somente nacionalmente, mas também em âmbito internacional, são resultado de muito trabalho”, destacou.

saúde

Dr. José Carlos Nogueira Junior, é Fisioterapeuta formado há 20 anos, possui especialização em Ortopedia e traumatologia, Osteopatia e Acupuntura. É sócio da Azzerza Clínica, Clínica multidisciplinar em Pindamonhangaba



Saúde baseada em evidência

Atualmente, os profissionais de saúde, que se mantêm atualizados, estão adotando uma nova conduta de tratamento baseada em evidências científicas, a fim de levar sempre a melhor avaliação e resolução do quadro dos pacientes. Mas o que seria isso? Saúde Baseada em Evidências é uma abordagem onde os profissionais de saúde utilizam as melhores ferramentas da epidemiologia clínica, da estatística, da metodologia científica, informática e dos sistemas de informação aplicados à pesquisa. Com tudo isso conseguimos o resultado da melhor evidência científica aplicada na prática clínica, considerando os valores do paciente.

As informações originadas de evidências científicas são utilizadas para apoiar a prática clínica, a qualificação do cuidado e a tomada de decisão para a gestão em saúde, considerando a segurança nas intervenções e a ética na totalidade das ações. Saúde baseada em evidências pode ser considerada como uma arte de

avaliar e reduzir a incerteza na tomada de decisão em saúde.

Com os melhores resultados encontrados nos estudos e pesquisas, conseguimos realizar a PBE. A Prática Baseada em Evidências é uma abordagem que tem apresentado notoriedade para melhorar a efetividade clínica e apoiar o profissional de saúde nas suas condutas, utilizando três elementos: evidências científicas, a experiência clínica e as preferências do paciente. Com o crescimento do conhecimento e o amplo acesso à informação, a prática baseada em evidências é uma competência fundamental para os profissionais de saúde.

Hoje em dia, um profissional de saúde qualificado e atualizado, utiliza em suas condutas as melhores evidências, seja na fisioterapia, medicina, odontologia, enfermagem. Aos poucos estamos substituindo a velha prática do “na minha experiência funciona”. Isso quer dizer que antigos tratamentos que se diziam bons ou eficazes, estão

deixando de serem executados por falta de confiabilidade em estudos realizados. Alia-se a isso, novos tratamentos que ainda faltam embasamentos científicos ou que tiveram estudos mal conduzidos e com baixa confiabilidade. Nesse caso entram novas técnicas, como exemplo a ozonioterapia, onde não há estudos que confirmem o bom uso da técnica por qualquer profissional da saúde, seja na fisioterapia, odontologia, etc.

A busca pela melhor evidência científica disponível talvez seja o aspecto menos enfatizado na formação do profissional da saúde e talvez o mais importante. Não é uma atividade trivial, pois envolve uma série de conhecimentos.

A possibilidade de oferecer os melhores e mais seguros tratamentos, a partir de profissionais cientificamente embasados, cuja expertise se dará pelo aprimoramento da vivência centrada na ciência de qualidade, contribuirá muito para a comunidade.

Enfim, a atualização e reciclagem faz parte da vida de todo profissional, seja da área da saúde ou de outras áreas. O importante é estarmos atentos a evolução e seguir sempre o que há de melhor para nós e para nosso trabalho. Eu estudo, me atualizo e reciclo constantemente, e você tem se reciclado?

Pros eando

Maurício Cavalheiro ocupa a cadeira nº 30 da APL - Academia Pindamonhangabense de Letra



APAGUE A VELA

Será que algum dia nossas papilas percorrerão a tela do computador ou do telefone móvel, ou de algum aparelho que ainda não foi inventado, e sentiremos o sabor dos alimentos? Será que as imagens exalarão odores? Será que as tatearemos e sentiremos o relevo? Será que os olhos se saciarão nessa irrealdade e os ouvidos nas imitações, por exemplo, de chuva? Estarão nossos sentidos fadados à artificialidade? Mesmo que isso ocorra, a tecnologia jamais produzirá verdades verdadeiras, tampouco destronará a essência.

Por exemplo: não faz muito tempo disseram que o livro impresso seria extinto, que seria substituído pelas leituras digitais. Não foi e jamais será; pois, se por um lado há quem prefira a tecnologia, por outro há quem – independente da faixa etária – jamais descartará o prazer de folhear e sentir cheiro de livros. Os ambientalistas – com toda razão – são contrários à derrubada de árvores para qualquer fim. No

caso de árvores para a produção de papel, a solução está no reflorestamento antecipado, contínuo e multiplicado.

Vivemos na era da modernidade desenfreada sem considerar as fragilidades da tecnologia. Em 1859, por exemplo, tempestades solares provocaram a incomunicabilidade mundial por queimarem redes telegráficas. O fenômeno ficou conhecido como Carrington Event. Atualmente, há previsões de que, em breve, a internet será colapsada por tempestades solares similares àquelas do século XIX. Dessa forma, pode-se dizer que a tecnologia é um todo, mas não é tudo.

Imaginemos... Na Rua do Tanque morava uma família de leitores: o pai devoto de jornal impresso, a mãe, a filha e o filho adeptos da internet.

Dias depois do vendaval que arrancou a rede de transmissão de energia elétrica da cidade, o sol castigou severamente a Terra, fazendo com que a rede mun-

dial de computadores hibernasse. Desde então, o pai passou a realizar leituras à mesa da sala de jantar iluminada por velas.

Na primeira noite, mãe, filha e filho, todos com cara de “não mexe comigo senão eu mordo”, não se sentaram à mesa. Porém, dias depois, foram contagiados pelo semblante paterno.

– Pai, eu quero ler um livro – Implorou a filha.

– Vá à biblioteca e escolha. Saiba onde fica a biblioteca, não sabe?

– A municipal?

– Não. A nossa biblioteca.

– Nós temos uma biblioteca?

– Os filhos indagaram surpresos. Decepcionado, o pai disse:

– Fica ao lado do quarto de vocês.

– Venham comigo – Ordenou a mãe.

A partir de então, a biblioteca passou a ser habitada e, todas as noites, o pai, após concluir a leitura da Tribuna do Norte, advertia:

– Não se esqueçam de apagar a vela.

Estes atribuem àqueles um atraso comportamental.

De que valerá a tecnologia? Será que os escravos tecnológicos se tornarão analfabetos funcionais?

apague a vela. analfabetos funcionais.

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50.455.237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

Expediente

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:
Ana Aurea Reis Gomes

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

cidade

De olho no crescimento urbano, Pinda convoca população para discussão da nova legislação de parcelamento do solo

A Prefeitura de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Obras e Planejamento (SMOP), prossegue com suas ações de modernização na legislação de Planejamento e convida a população e público interessado para a Audiência Pública que irá apresentar o projeto da Lei de Parcelamento do Solo Urbano, que acontecerá nesta quinta-feira (23), às 17h, na Câmara de Vereadores.

A legislação objetiva disciplinar as regras para o parcelamento do solo no espaço urbano do município através de loteamento (residencial, comercial, misto, empresarial, de interesse social, de acesso controlado ou inteligente) e de condomínio (edifício, de lotes ou turístico).

“A aprovação dos loteamentos e condomínios é realizada conforme lei federal e com a proposta de uma legislação municipal, Pindamonhangaba vislumbra uma oportunidade e inovação para atrair novos investimentos, de acordo com sua vocação”, afirmou a secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco.

Para elaboração da nova legislação, a Prefeitura investiu no ano passado R\$ 228 mil para contratação da empresa Georasil Consultoria, vencedora do processo licitatório, que vem

prestando todo suporte para os técnicos do Departamento de Planejamento. “Nossos arquitetos e urbanistas vêm discutindo há algum tempo essa temática, contando também com a participação de uma Comissão de Acompanhamento formada por membros da sociedade civil e por um Núcleo Gestor formado por técnicos de diversas secretarias”, afirmou Marcela.

Na proposta da nova lei serão discutidos temas como regras para desmembramentos, regras para condomínio de lotes, recebimento de área institucional, oficialização de loteamentos com acesso restrito com regras e exigências, permuta de área institucional para novos loteamentos e diferença de porcentagem para área institucional equipada.

Modernização

As ações de modernização da legislação de planejamento vêm sendo prioridades nos trabalhos da SMOP. Com a vigência do novo Plano Diretor em 20 de abril de 2022, outras atualizações de legislação se fazem necessárias.

Além do novo marco em discussão para atualização do parcelamento de uso de solo, a Prefeitura também já aprovou a nova legislação de uso de solo atualizando a Lei Complementar nº 07 de 2008, com o objetivo de

tornar o município mais flexível, e organizado, priorizando ações atreladas à lei de liberdade econômica, bem como respeito ao meio ambiente.

A terceira legislação que também está na pauta de discussão é a revisão do Código de Edificações, que irá abordar uma atualização da ocupação do solo e a forma que deve ser organizado o crescimento das construções, como por exemplo a aprovação e habite-se automático.

Para a secretária Marcela Franco, o município está aberto às contribuições de todos os setores que possam trazer melhorias na legislação urbanística. “A atual gestão trabalha com modernização em todos os seus aspectos e atualizar leis e códigos do planejamento urbano é uma grande prioridade, pois a partir dessa ação temos condições de atrair novos empreendimentos imobiliários e investimentos comerciais, além de organizar nossa cidade de forma ordenada para um crescimento sustentável”, ressaltou Marcela.

Para acessar a minuta da proposta de projeto de lei, os interessados podem acessar o link: <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento>



Pinda vai discutir o parcelamento do uso do solo

Prefeitura divulga calendário sobre coleta seletiva na cidade



A coleta seletiva de materiais reciclados é um tema em destaque internacionalmente, pois além de promover a destinação adequada ambientalmente, pode gerar renda para aqueles que trabalham com o ramo. Pindamonhangaba, não distante disso, realiza a coleta seletiva e destina todo o volume coletado às cooperativas de trabalho do município.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Governo e Serviços Públicos divulga, através do endereço eletrônico, <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/servicos-ao-cidadao/coleta-seletiva> o calendário atualizado sobre as coletas de materiais reciclados na cidade.

O serviço público contempla 71 pontos, entre bairros e lugares específicos, conta com 2 veículos, tipo caminhão gaiola, 6 colaboradores, equipamentos sonoros e sinalização visual próprias dos veículos, justamente para diferenciar da coleta de resíduos comum.

“É de suma importância que a população colabore e realize a separação dos resíduos recicláveis do resíduo comum, desta forma, além de promover a destinação correta ambientalmente, também, propicia no auxílio de renda das cooperativas de reciclagem do município”, afirma a secretária de Meio Ambiente, Maria Eduarda San Martin.

Atualmente, o município destina cerca de 17 toneladas/mês de materiais reciclados às cooperativas que, por sua vez,

promovem a separação, a compactação e a destinação correta ambientalmente dos materiais, e assim, auferindo rendas para mais de 30 cooperados.

Além da coleta seletiva, ponto a ponto, a prefeitura ainda disponibiliza 7 PEVs (Ponto de Entrega Voluntária) que também recebem as entregas voluntárias de resíduos reciclados de segunda-feira à sábado, das 8h às 11h30 e das 12h30 às 17h e aos domingos, das 8h às 12h. São eles: PEV Liberdade: Avenida Joaquim Garcia de Paula; PEV Araretama I: Rua Monsenhor Rodrigo de Araújo; PEV Araretama II: Av. Nicanor Ramos Nogueira; PEV Crispim: Rua Argemiro Cipriano de Oliveira; PEV Mantiqueira: rua Egídio Rabelo Neto, 11; PEV Delta: Estr. Mun. Alcides Soares de Oliveira, s/n, Triângulo; e PEV Bem Viver: Rua Antônio Fernandes, s/n.

Os munícipes que quiserem contribuir ainda mais com a coleta seletiva precisam seguir três passos simples para o descarte correto: 1. Separe o que é orgânico do que é reciclável - A separação é simples e não há a necessidade de separar os resíduos por tipo, plástico, vidro, papel dentre outros; 2. Higienize os materiais antes do descarte - Um ato de empatia com pessoas que manuseiam os resíduos recicláveis; 3. Destino correto - Conheça os dias e horários da coleta pelo serviço público, através do site da Prefeitura <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/> na opção Coleta Seletiva.

Prefeitura inicia obras de construção de nova unidade de saúde no Maricá

A Prefeitura de Pindamonhangaba iniciou, neste mês de novembro, a construção de uma nova unidade de saúde, que será instalada no bairro Maricá. Com investimento de R\$ 1,4 milhão, as obras de construção da nova unidade de saúde têm previsão de entrega de até 12 meses. A nova unidade, com área construída de 347 m², será implantada na Av. Girassol, no Residencial Laguna.

A unidade terá duas construções, sendo uma a unidade principal com dois consultórios médicos, um consultório ginecológico, sala de farmácia, sala de imunização, sala de curativo, sala de procedimentos, recepção, sanitários, depósito, copa e uma sala de reunião. O outro espaço será uma área externa complementar, sendo incluído ainda no projeto local para estacionamento e jardinagem.

Nesta quarta-feira (22), o vice-prefeito Ricardo Piorino esteve no local conferindo os trabalhos da empresa NG7 Construções, responsável pela execução da obra.

O prefeito Dr. Isael Domingues destacou a importância da obra para a população. “A construção de uma nova unidade num local amplo dará mais dignidade aos



Local onde será construída a nova unidade de saúde

moradores no bairro Maricá, deixando um local inadequado e precário. A unidade irá garantir um atendimento de qualidade e próximo de casa, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção da saúde”, ressaltou o prefeito.

Outras unidades - No total, em 2023, a prefeitura investiu quase R\$ 10 milhões na revitalização e ampliação de 6 unidades e na construção de 3 novas unidades. O objetivo é ampliar e avançar no atendimento básico da saúde. Atualmente, seguem em

obras as unidades do Vale das Acácias (que irá ganhar um novo prédio), Terra dos Ipês II, Bela Vista, Campinas e CIAF.

A região do Parque das Nações e Alto Cardoso ganhará uma nova unidade, que será implantada em prédio que abrigava anteriormente a sede administrativa da Secretaria da Saúde, assim como o Santa Cecília. Os bairros Jardim Morumbi e Residencial Mantiqueira receberão suas novas UBS nas próximas semanas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.103, DE 14 DE NO-
VEMBRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de
Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições
legais, Resolve DESIGNAR Cilene de
Oliveira Souza Agostinho, Assistente Social,
para substituir a Diretora de Proteção Social
Básica, Marcela Narjara Louzada da Mata,
durante o período em que a mesma encon-
trar-se em férias, de 07 de novembro a 06 de
dezembro de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data da sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de
novembro de 2023.
Pindamonhangaba, 14 de novembro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municip-
al de Negócios Jurídicos em 14 de novem-
bro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.104, DE 14 DE NO-
VEMBRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de
Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições
legais, Resolve DESIGNAR Daniela Fernanda
Braz Ferreira, Assessora, para substituir o
Diretor do Departamento Financeiro Contábil,
José Carlos Muniz, durante o período em que o
mesmo encontrar-se em férias, de 21 de no-
vembro a 05 de dezembro de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, produzindo seus efeitos a partir
de 21 de novembro de 2023.
Pindamonhangaba, 14 de novembro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Ne-
gócios Jurídicos em 14 de novembro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNIÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MEIO AMBIENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2022

Programa Conservador da Natureza

RETIFICAÇÃO

Considerando que a publicação da Classificação dos Projetos Individualizados das Propriedades - PIPs foi realizada no dia 22 de novembro de 2023, por não ter havido expediente no dia 20 de novembro de 2023, em decorrência do feriado estadual em comemoração do Dia da Consciência Negra, desta forma, impossibilitando a publicação da classificação dos PIPs no diário oficial do município do dia 21 de novembro de 2023, segue a retificação do cronograma, Etapa: Interposição de recursos, atendendo ao prazo de 20 dias para recurso conforme o item 11. Dos Recursos, do Edital de Chamamento Público nº 19/2022

CRONOGRAMA - DAS DATAS RELATIVAS ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO FICAM ASSIM ALTERADAS E DISTRIBUÍDAS:

Etapa	Período
Inscrições	dia 14/09/2022 a 14/10/2022
Publicação do ranking das propriedades prioritárias	25/10/2022
Interposição de recursos	De 25/10/2022 a 13/11/2022
Publicação do ranking final das propriedades prioritárias	29/11/2022
Assinatura do Termo de Habilitação	30/11/2022 a 16/12/2022
Publicação do ranking dos PIP's	21/11/2023
Interposição de recursos	De 22/11/2023 a 11/12/2023
Publicação do ranking final dos projetos	19/01/2024
Assinatura do Termo de Adesão	29/01/2024 a 23/02/2024

Pindamonhangaba, 22 de novembro de 2023.

Secretaria de Meio Ambiente

MUNIÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditamento nº 05/2023 – Convênio nº 01/2023 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 05/2023 - CONVÊNIO Nº 01/2023
Processo Administrativo	797/2023
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios de Pindamonhangaba e região referenciada.
Texto	Clausula Primeira - O presente instrumento de Aditamento Contratual é celebrado nos termos expressos do Convênio nº 01/2023, firmado entre a CONVENIENTE E CONVENIADA, de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.446, de 28 de setembro de 2023 , do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro 2023 para efetivação do repasse da AFC - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parterais , ficando aditada a Clausula Quinta , para acrescer ao valor contratual o importe de R\$ 885.839,74 (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) a ser repassado em parcela única referente ao acerto de contas de maio a agosto e a parcela de setembro .
	§ 1º - Os demais repasses da AFC - Assistência Financeira Complementar serão encaminhados conforme publicação de portaria do Ministério de Estado da Saúde e após o Fundo Nacional de Saúde efetuar o crédito nas contas bancárias dos Fundos Municipais de Saúde.
	§ 2º - A despesa deste termo aditivo onerará a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal - 01.10.70.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.05 – Ficha 2280 .
	§ 3º - A instituição CONVENIADA deverá abrir conta bancária específica isenta de tarifa bancária em instituição financeira pública, em nome da mesma, para recebimento do valor.
	§ 4º - Ainda, nos termos da mencionada Portaria GM/MS nº 1.446, de 28 de setembro de 2023 do Ministério da Saúde, o objetivo do aditamento é repassar o recurso para complementação referente ao piso salarial nacional da enfermagem devida pela União, para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem (acerto de contas de maio a agosto e a parcela de setembro), motivo pelo qual fica acordado que o repasse em questão deverá ser destacado no contracheque dos profissionais com rubrica específica , a fim de possibilitar transparência do valor complementado pela União e proporcionar maior controle da aplicação do recurso.
	§ 5º - A CONVENIADA deverá apresentar mensalmente a CONVENIENTE uma listagem atualizada com nome completo, data de nascimento, CPF, Registro no Conselho de Enfermagem e CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) dos profissionais beneficiados.
	§ 6º - A CONVENIADA deverá apresentar mensalmente a CONVENIENTE a respectiva prestação de contas (no formato digital) relativa à aplicação do recurso recebido, de forma individualizada, com documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, bem como as Certidões de Regularidade com encargos sociais (INSS, FGTS, PIS/PASEP, TRABALHISTA, DÍVIDA ATIVA DA UNIAO, DO ESTADO).
	§ 7º - A CONVENIADA deverá manter em arquivo toda a documentação referente aos pagamentos complementares pelo prazo de 05 (cinco) anos.
	§ 8º - O Ministério da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais repassados.
Ratificado	ratificar as demais cláusulas
Data de Assinatura	31/10/2023
Valor	R\$ 885.839,74 (parcela única)

MUNIÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditamento nº 04/2023 – Convênio nº 01/2023 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 04/2023 - CONVÊNIO Nº 01/2023										
Processo Administrativo	797/2023										
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba										
Objeto	Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios de Pindamonhangaba e região referenciada.										
Texto	Clausula Primeira - O presente instrumento de Aditamento Contratual é celebrado nos termos expressos do Convênio nº 01/2023, firmado entre a CONVENIENTE E CONVENIADA, de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, integrante do processo nº 797/2023 e também conforme Portaria Ministerial nº 999, de 18 de julho de 2023 , do Ministério da Saúde, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, ficando aditada a Clausula Quinta , o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) a ser repassado em parcela única , conforme quadro abaixo:										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>UF</th> <th>Município</th> <th>Entidade</th> <th>CNES</th> <th>Recursos Portaria Ministerial nº 999, 18/07/2023</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SP</td> <td>Pindamonhangaba</td> <td>Santa Casa de Misericórdia Pindamonhangaba</td> <td>2755092</td> <td>R\$ 650.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	UF	Município	Entidade	CNES	Recursos Portaria Ministerial nº 999, 18/07/2023	SP	Pindamonhangaba	Santa Casa de Misericórdia Pindamonhangaba	2755092	R\$ 650.000,00
UF	Município	Entidade	CNES	Recursos Portaria Ministerial nº 999, 18/07/2023							
SP	Pindamonhangaba	Santa Casa de Misericórdia Pindamonhangaba	2755092	R\$ 650.000,00							
	Parágrafo único - A despesa deste termo aditivo onerará a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal - 01.10.30.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.05 – Ficha 2276 .										
	Clausula Segunda – Tendo em vista a Portaria Ministerial nº 999, de 18 de julho de 2023 , do Ministério da Saúde, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, o objetivo do aditamento é custear a aquisição de medicamentos e materiais clínicos cirúrgicos .										
	Clausula Terceira – O presente instrumento de aditamento terá vigência a partir de 01/11/2023, encerrando-se em 31/12/2023 .										
Ratificado	ratificar as demais cláusulas										
Data de Assinatura	30/10/2023										
Valor	R\$ 650.000,00 (parcela única)										

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

*** HOMOLOGAÇÃO ***

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 (PMP 13.732/2023)

A Autoridade superior com base no julgamento final das propostas analisadas pela Comissão de Seleção, decretada pela Portaria nº 6.048 de 08 de agosto de 2023, homologa e Adjudica o Chamamento Público nº 15/2023 (o Termo de Colaboração terá por objeto o repasse para Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, que desenvolve atividades socioeducativas de artesanato, barbeiro, ballet, culinária, capoeira, corte e costura, dança sênior, dança soul, decoração com balões, elétrica, eletroeletrônica, jiu-jitsu, libras, manicure /designer de unha, maquiagem, marcenaria em painel, automação residencial, panificação e confeitaria, taekwondo, tai chi chuan, pilates, ritmos e tapeçaria) em favor da INFAIP – Instituto de Formação e Ação Política no valor global de R\$ 1.962.450,72 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

Aviso de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município de Pindamonhangaba

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em **23 de novembro de 2023 (quinta-feira), às 17h00min, no Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, na sede da Câmara Municipal**, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 800, Bairro Momboca, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA para Apresentação do Projeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município de Pindamonhangaba**. A Minuta do Projeto de Lei, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 21/11/2023: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento>

Pindamonhangaba, 06 de novembro de 2.023.

ISAEI DOMINGUES
Prefeito Municipal

MUNIÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2023 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 26/2023
	Processo Administrativo:	Nº 8.239/2023
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social/ Associação Franciscana de Solidariedade – SEFRAS
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o Projeto Viver Bem, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 8.239/2023 de 25 de maio de 2023 .
	Descrição do apostilamento:	Remanejamento dos valores previstos com recursos humanos 5 a partir do 6º mês (dezembro/2023).
	Data do apostilamento:	22/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2023 (PMP 19158/2023)
Para "Aquisição de um (01) veículo tipo furgão de carga, para atender a Secretaria de Saúde desta municipalidade" com recebimento das propostas até dia 08/12/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2023 (PMP 13433/2023)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a análise técnica do Departamento de Urgência e Emergência – Secretaria Municipal de Saúde, homologou em 16/11/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em processamento de roupa hospitalar e uniformes, constituindo-se de lavagem (incluindo umectação, quando necessária), centrifugação, secagem, calandragem, dobragem, embalagem e reparo de rouparia, pelo período de 12 (doze) meses" em favor da empresa: LAVANDERIA B. C. CA-BREIRA LTDA - Iten(s) 1 no valor total de R\$ 154.980,00.

CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2023 (PMP 16947/2023)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de ferros para serem utilizadas em diversas obras/manutenções, bem como para utilização do Setor de Artefatos de Concreto da Usina de Asfalto no Município de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos", foram firmados os contratos: Contrato 325/2023, de 21/11/2023, no valor de R\$ 103.567,50, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Piorino e pela contratada, empresa Megafar Comércio de Ferro e Aço LTDA EPP, o Sr. José Cláudio da Silva e Silva; Contrato 326/2023, de 21/11/2023, no valor de R\$ 9.400,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Piorino e pela contratada, empresa Telfar Comercio de Telas e Ferragens Ltda, a Sra. Livia de Barros Galvão Gonçalves Guarneri; Contrato 327/2023, de 21/11/2023, no valor de R\$ 10.560,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Piorino e pela contratada, empresa Glauber Tannus Ramos EPP, o Sr. Glauber Tannus Ramos.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 150/2023 (PMP 14276/2023)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de kits lanches para atender eventos da Secretaria de Assistência Social pelo período de 12 meses", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 387/2023, de 26/10/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda, e pela contratada, empresa Bruna Comercio e Serviço Ltda, a Sra. Bruna Suzigan Rangeli; Ata 388/2023, de 26/10/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa C. C. Rezende Santo Pani Padaria e Confeitaria – ME, o Sr. Carlos Cesar Rezende.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 218/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). MARIA DO ROSARIO PI SALGA, responsável pelo imóvel situado à RUA EDUARDO DA SILVA NETO, 0, Bairro: MOMBACA, inscrito nesse município sob a SO-11.06.09.023.000, Quadra 10 Lote P-23, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel e de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 603,25 (SEICENTOS E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 219/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). ELLEN ANUNCIACÃO DE MOURA BITENCOURT SERPA OLIVEIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA ANTONIO RODRIGUES SIMÕES, 0, Bairro: MOMBACA, inscrito nesse município sob a SO-11.05.10.088.000, Quadra 18 Lote P-554, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel e de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 603,25 (SEICENTOS E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

ERRATA: RETIFICA A PUBLICAÇÃO REALIZADA NA EDIÇÃO DO DIA 16/11/2023, PÁG. 06.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PINDAMONHANGABA
PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO 2023/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PINDAMONHANGABA

A Comissão Especial responsável pelo processo eleitoral dos representantes da sociedade civil informa a todos os interessados a lista das inscrições habilitadas:

Nº	ENTIDADE / MOVIMENTO / ORGAO DE CLASSE	PARECER DA COMISSÃO	JUSTIFICATIVA
1	ACCI FRANCISCA INACIO RIBEIRO - "ACCI CAMPANIAS"	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
2	LAR IRMÃ TEREZINHA	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3	ASSOCIAÇÃO DE TERAPIA E LAZER DE MOREIRA CESAR	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
4	ACCI HELENA BONDOLI MUASSAB - "ACCI MOREIRA CÉSAR"	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
5	ACCI CÔNEGO NESTOR JOSÉ DE AZEVEDO - "ACCI VILA RICA"	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
6	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE - SEFRAS	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
7	OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 5ª Subseção	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
8	SINDNAPI - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Pindamonhangaba, 16 de novembro de 2023.

Comissão Eleitoral CMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.105, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
Altera a Portaria Geral nº 5.428, de 02 de outubro de 2020, que institui a Comissão para acompanhamento das atividades do Município de Pindamonhangaba no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", na representatividade a seguir indicada que passa a vigorar:
"II- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
- Titular: Thaisne Evelin de Oliveira Veloso
- Suplente: Adriano Augusto Zanotti"
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de Pindamonhangaba, 21 de novembro de 2023.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Ana Paula de Almeida Miranda - Secretária de Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de novembro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/memorando nº 46075/2021

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 54.376/2023

Doadora: APM da Escola Municipal "Alexandre Machado Salgado". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (um) Projetor Multilaser, no valor estimado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Data: 17/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 54.882/2023

Doador: APM da Escola Municipal "Ayrton Senna da Silva". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (uma) Guiulhotina Fação 460/F e 01 (uma) Plastificadora/Laminadora A3 - 350W Aurora, com valor estimado dos objetos das doações de R\$ 979,80 (novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Data: 17/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 52.786/2023

Doador: APM da Escola Municipal "Prof. Joaquim Pereira da Silva". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (um) Purificador Colormaq Agua Refrigerado e 02 (dois) Totem de Ferro para Alcool em Gel, com valor estimado dos objetos das doações de R\$ 1.513,40 (mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 52.790/2023

Doador: APM da Escola Municipal "Prof. Felix Adib Miguel". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (uma) Impressora Epson Inkjet Ecotank; 01 (um) Perfurador Lassance A4; 01 (um) Plastificadora Procalc Aurora; 01 (um) Ventilador Tron - Parede - Bivolt 50cm; 01 (uma) Lavadora Roupas Colormaq 10kg; 01 (um) Microfone sem fio profissional duplo; 01 (uma) Caixa de som Mondial CM15 Bivolt, com valor total estimado dos objetos das doações de R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais). Data: 18/09/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 52.523/2023

Doador: APM da CMEI "Frei Reinaldo Nieborg". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (uma) Impressora EPSON Ecotank L3250 wi-fi, no valor estimado de R\$ 1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 55.368/2023

Doador: : APM da Escola Municipal "André Franco Montoro". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (uma) Impressora Epson Inkjet Ecotank L3250 Wifi e 01 (uma) Caixa de Som Amvox amplificadora Aca 501 1000W, com valor total estimado dos objetos das doações de R\$ 2.516,35 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 56.544/2023

Doador: APM da Escola Municipal "Profª Maria Zara Miné Renoldi dos Santos". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (um) Projetor Multimídia marca Multilaser 2200 lumens e de 01 (um) telão para projetar 9 polegadas da marca Project com tripé, com valor total estimado dos objetos das doações de R\$ 2.885,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 52.350/2023

Doador: APM da CMEI "Dona Maria Benedita Cabral San Martin". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (um) Termômetro Diverso Thermometer GP-300; 01 (uma) Impressora Multifuncional EPSON L3150; 01 (uma) Lavadora de Alta Pressão WAP Ousada Black 2200 e 01 (um) Porteiro Eletrônico Diverso Protection PT-270, com valor total estimado dos objetos das doações de R\$ 2.186,70 (dois mil, cento e oitenta e seis e setenta centavos). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 52.734/2023

Doador: APM da Escola Municipal "Padre Mario Antonio Bonotti - Redentorista". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (um) Microfone sem fio Dinâmico LE-906 e 01 (um) Telefone sem fio TS2510 ID Protect Detect - Intelbras, com valor total estimado dos objetos das doações de R\$ 929,80 (novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 54.166/2023

Doador: APM da Escola Municipal "Prof. Manoel César Ribeiro". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (um) Lavadora Eletrolux Alta Pressão EWS30 e 01 (uma) Lavadora Eletrolux LAC12 110V Branca, com valor total estimado dos objetos das doações de R\$ 3.165,72 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Data: 22/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 52.513/2023

Doador: APM da Escola Municipal "Dr. Francisco de Assis César". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 09 (nove) Cadeiras Plástica Fixa Poli; 01 (uma) Impressora Epson L3210 e 01 (uma) Plastificadora Procalc Aurora, com valor total estimado dos objetos das doações de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 53.681/2023.

Doador: APM da Escola Municipal "Abdias Júnior Santiago e Silva". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (uma) Lavadora Semiautomática Tanquinho; 01 (uma) Lavadora de Alta Pressão; 01 (um) Multiprocessador e 03 (três) Jogos de Mesas e Cadeiras, com valor total estimado dos objetos das doações de R\$ 6.040,10 (seis mil e quarenta reais e dez centavos). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 53.363/2023

Doador: APM da CMEI "João Fleury de Souza Amorim Filho". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (uma) TV PHILIPS Led 4k de 55 polegadas, 01 (um) porteiro eletrônico intelbras led e 01 (uma) lavadora de alta pressão 1400w 127v, com valor total estimado dos objetos das doações de R\$ 4.365,90 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 58.255/2023

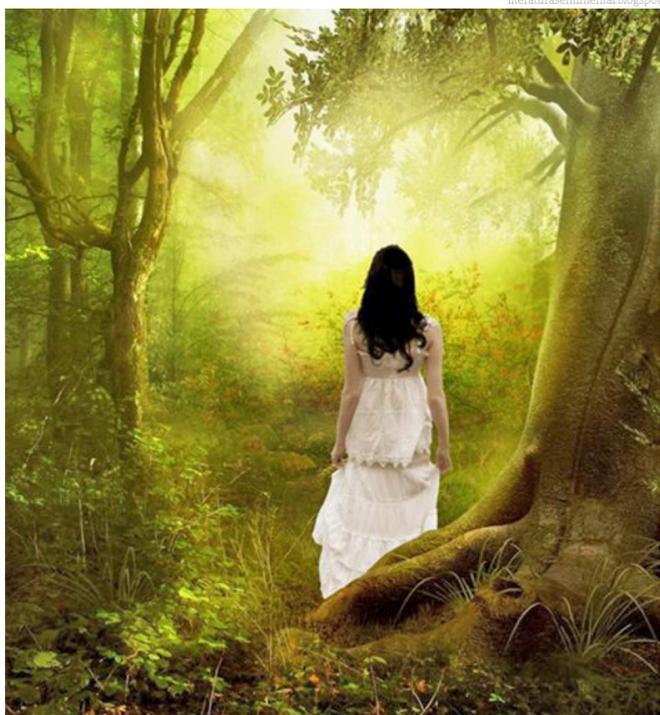
Doador: APM da Escola Municipal "Prof. Elias Bargis Mathias". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (uma) mesa de ténis, 01 (um

história

Altair Fernandes Carvalho (altairfernandes@hotmail.com)

Lembranças

Literárias



Numa vereda solitária...

...ela passeia. De alma satisfeita,
canta e caminha, balouçando os braços.
E a fina relva da vereda estreita
vai beijando a leveza de seus passos.

Vai descuidosa. Nem sequer suspeita
que meus olhares – sátiros, devassos –
Vão-na seguindo, vão sonhando, à estreita,
beijos de fogo, noturnais abraços...

quando ela passa, à margem do caminho
curvam-se as flores, numa reverência
à graça de seu corpo louçainho.

E seu passo é uma lépida cadência
que o vento vem trazer-me de mansinho
num murmúrio de brejeira confiança...

Hylario Correa,

Tribuna do Norte, 7 de junho de 1931

A colunista da Tribuna, professora Julieta Reale

Nascida em São Bento do Sapucaí, ela se destacou como pindamonhangabense sempre envolvida e interessada nos destinos de Pindamonhangaba...

Nossa **Página de História** relembra nesta edição a professora Julieta Reale Vieira, antiga colunista deste jornal e uma das cidadãs mais participativas que o município já pode contar.

Julieta Reale Vieira nasceu em São Bento do Sapucaí em 18 de setembro de 1919, filha de dona Cecília César Reale e do senhor Paschoal Reale. Em 1924, quando Julieta estava com quatro anos e meio, sua família veio morar em Pindamonhangaba.

Neste município fez seus primeiros estudos na histórica escola Dr. Alfredo Pujol, na época, Grupo Escolar, concluindo o curso primário em 1930. Em seguida fez estudos preparatórios com as professoras Eunice Bueno Romeiro (Estudos Gerais), e Carmelita Gama Romeiro (Francês), e, em 1933, ingressou na Escola Normal Livre Municipal de Pindamonhangaba.

A professora Julieta

Formou-se professora em 19 de dezembro de 1936, ganhando “cadeira prêmio” por ter obtido média acima de 95, sendo que a máxima era 100. Dois meses após a sua formatura, no dia 19 de fevereiro, início do ano letivo de 1937, já lecionava como professora substituta na 1ª Escola Mista do Bairro do Cantagalo, em São Bento do Sapucaí, escola para a qual ela haveria de ser nomeada em março daquele ano.

Em 1938, foi transferida para a 2ª Escola Mista do Bairro do Baú Velho, naquele mesmo município. No ano seguinte retornou a Pindamonhangaba, indo lecionar no bairro do Bonsucesso. Em 1943, foi transferida para o grupo escolar onde concluiu o primário e ali lecionou até se aposentar, em 1963. Foram 26 anos e meio exercendo o magistério na “Alfredo Pujol”.

A “Dona Julieta”

Julieta Reale casou-se em 1942 com o médico veterinário Dr. José Gomes Vieira com o qual teve quatro filhos: Marilena, Maria Cecília, Vieira Júnior e Paulo José.

Católica fervorosa, organizava e liderava campanhas e movimentos em prol das igrejas locais, instituições de caridade ou simplesmente para a comemoração de eventos religiosos como a Semana Santa e a Festa da Padroeira.

Em 1964, ao lado das amigas Aparecida Badaró e Isaltina Mota, dona Julieta foi responsável, junto à administração municipal, pela criação do presépio na gruta da cascata da praça Monsenhor Marcondes. Tradição religiosa e cultural que, sob a responsabilidade da Prefeitura, este ano deverá completar 59 anos de realização integrando as atrações e festejos natalinos do município.

A Julieta erudita

Ligada às coisas da intelectualidade e da cultura, em julho de 1980 foi convidada a integrar o quadro de membros da APL – Academia Pindamonhangabense de Letras, que tinha na pre-



Professora Julieta Reale Vieira, educadora, poetisa, colunista, benfeitora e atuante cidadã...

sidência a escritora Hilda César Marcondes da Silva. Na mesma época, fez parte da Comissão Municipal de Cultura de Pindamonhangaba.

A acadêmica Julieta Reale também atuou como palestrante em inaugurações e recepções a personalidades ilustres. Uma de suas palestras mais marcantes foi a proferida em 10 de julho de 1983, na sessão comemorativa ao aniversário da cidade realizada pela Câmara Municipal.

Nessa solenidade no Legislativo foi à tribuna e discorreu com a eloquência, que lhe era peculiar, sobre a vida e obra do Barão Homem de Mello, o pindamonhangabense Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello. Sendo naquela data festiva a única mulher a fazer um pronunciamento.

Foi também poetisa e trovadora membro da UBT – União Brasileira de Trovadores, seção de Pindamonhangaba (infelizmente extinta), entidade a qual participou da fundação em 28 de maio de 1992.

Assim como da seção local da UBT, Julieta Reale Vieira orgulhava-se em pertencer à Academia Pindamonhangabense de Letras, sedalício do qual sua memória se perpetua na cadeira nº 10 dos patronos do quadro de membros honorários.

A Julieta cronista da Tribuna

A partir dos anos setentas tornou-se cronista colaboradora do jornal Tribuna do Norte. Em

seus artigos, revelava-se uma cidadã envolvida com tudo aquilo que ocorria na cidade. Foi uma pindamonhangabense incansável, interessada em contribuir na resolução dos problemas no município e preocupada com aquilo que ocorria no país e no mundo. Além de suas crônicas, participava na divulgação dos acontecimentos religiosos, filantrópicos, culturais e sociais de Pindamonhangaba.

A articulista muito bem descrevia os eventos sociais (casamentos, batizados e festas típicas) e produzia comoventes necrológicos.

A Julieta nome de escola

Julieta Reale Vieira era antes de tudo uma professora, e tinha orgulho disso. Foi pindamonhangabense de coração e alma, morreu na primavera de 1995, no dia 3 de outubro daquele ano.

E “Dona Julieta” que em sua profícua vida por vezes foi “patronesse” (“*senhora que organiza ou patrocina festa ou campanha de beneficência*”), palavra cuja definição revela literalmente suas atuações, tendo encerrado sua missão terrena, também tornou-se “patrona” de uma escola da Rede Municipal de Ensino Infantil. A Escola Municipal “*Professora Julieta Reale Vieira*”. Estabelecimento de ensino localizado no Loteamento Castolira, inaugurado em 11 de fevereiro de 2004, já com denominação em homenagem à educadora.

Um anúncio do Passado

Publicava-se na Folha do Norte
(jornal local extinto) em 1930



CRESPOL

Poderoso preparado puramente vegetal e perfumado para ondulação permanente dos cabelos -- Loção anti-septica optima contra a queda dos cabelos e para exterminação da caspa De efeito maravilhoso para o crescimento e conservação dos cabelos.

E' encontrado no SALÃO PIRES

Praça Dr. Francisco Romeiro, 9

em pauta

Combate ao racismo e direitos humanos são debatidos em Barcelona com Diretora de Serviços e Direitos da Cidadania

Buscando intensificar as ações de direitos humanos baseadas em experiências desenvolvidas na Europa, o secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Ribeiro Salgado, esteve reunido em Barcelona com a diretora de Serviços e Direitos da Cidadania Anabel Rodrigues Basanta para tratar de várias pautas, em especial do combate ao racismo, já que Pindamonhangaba foi a primeira cidade do Estado de São Paulo a aderir o Pacto Global de Cidades Antirracistas. Além disso, o Pacto conta com representantes de vários países e Barcelona já vem

atuando com destaque, sendo a diretora uma das palestrantes da Conferência do Observatório Internacional de Democracia Participativa (IODP) no Rio de Janeiro, onde Pindamonhangaba também esteve representada.

Durante o encontro, a Diretora espanhola conversou virtualmente com as diretoras Cidinha Pedrosa (Direitos Humanos), Luciana Simonetti (Mulher e Família) e Leticia Souza (Pessoa com Deficiência) e, em breve conversa, trocaram experiência a respeito das ações desenvolvidas em comum. A pedido do secretário João Carlos Salgado, outros

encontros virtuais serão realizados com o objetivo de troca de ações e experiências desenvolvidas nas duas cidades, dentro do projeto de cidade humanizada.

A agenda ocorreu paralelamente à Smartcity Expo World Congress, a maior feira tecnológica do mundo e da qual o secretário João Carlos Salgado participou e discutiu várias pautas de direitos humanos, atendendo solicitação do prefeito Isael Domingues que, mesmo durante a viagem já se reuniu com o secretário, no sentido de que outras políticas públicas sejam efetivadas em Pindamonhangaba.

Em busca de políticas públicas efetivas, prefeito e secretário de Direitos Humanos visitam Oficina por La No Discriminación, em Barcelona

O prefeito Isael Domingues e o secretário de Direitos Humanos João Carlos Salgado visitaram a Oficina por La No Discriminación de Barcelona e foram recebidos pelo coordenador Albert Fages, que fez uma explanação das atividades desenvolvidas no local, que atende a população em todas as questões relacionadas a direitos humanos e qualquer tipo de discriminação, seja por racismo, etarismo, xenofobia, homofobia ou outro tipo de ação. O encontro ocorreu a pedido de Anabel

Rodriguez Basanta, Diretora de Serviços e Direitos da Cidadania.

No encontro, o prefeito Isael Domingues destacou que Pindamonhangaba é uma das poucas cidades do Estado que possui uma secretaria voltada para ações efetivas da defesa de direitos humanos e que tem cobrado uma atuação efetiva do secretário sempre em busca de políticas públicas que possam beneficiar diretamente a população de Pindamonhangaba. Ele apresentou um resumo de algumas das

atividades implantadas e que estão sendo desenvolvidas desde a criação da secretaria, com combate ao racismo, política de reparação da medalha olímpica de João do Pulo em Moscou, ações de prevenção à violência contra a mulher com destaque para a efetivação da Patrulha Maria da Penha, que ocorrerá ainda neste ano, ações voltadas para pessoa com deficiência, como balada inclusiva, atendimento odontológico, busca de empregos, entre muitas outras.



O secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Ribeiro Salgado esteve em Barcelona com a diretora de Serviços e Direitos da Cidadania, Anabel Rodrigues Basanta

O diretor fez questão de cumprimentar o prefeito e o secretário e entregar todo o material desenvolvido na oficina e que, por determinação do prefeito Isael Domingues, algumas ações poderão ser implantadas brevemente em Pindamonhangaba. "Muito produtivo esse encontro, precisamos abrir nossa mente, buscar novas experiências e nisso o secretário

João Carlos Salgado vem seguindo nossa determinação para que nossa cidade seja cada vez mais humanizada, também voltada para as pessoas", destacou o prefeito que, juntamente com seus secretários, desenvolveu várias agendas paralelas e nos finais de semana, buscando sempre o desenvolvimento da cidade em todos os sentidos.



São 40 servidores participando do curso de capacitação ministrado pelo SENAC

Pinda promove curso para capacitação de servidores na realização de inventário patrimonial

A Prefeitura de Pinda está investindo na capacitação para a realização do inventário patrimonial anual municipal por meio de curso, promovido pela Secretaria de Administração, Departamento de Administração e Setor de Bens Patrimoniais. A intenção é aprimorar os conhecimentos dos integrantes da Comissão de Inventário para administração de bens patrimoniais móveis do município.

A comissão, formada por servidores efetivos com base na Portaria 6038 de 19/07/23, tem a responsabilidade de controlar, supervisionar e executar as

atividades pertinentes ao patrimônio municipal.

"A capacitação vai proporcionar qualidade na realização anual do inventário, otimizando recursos financeiros e atendendo às exigências do Tribunal de Contas", explicou o secretário adjunto de Administração, Vitor França Macedo.

Os 40 servidores participantes do curso, elaborado pelo SENAC, estão sendo capacitados em conteúdos como legislações vigentes, incluindo o recente Decreto Municipal.

"Investir na capacitação dos servidores é fundamental para

garantir a eficiência e eficácia na administração do patrimônio municipal. Com a expertise adquirida, seremos capazes de realizar o inventário de forma autônoma, contribuindo para a transparência e efetividade na gestão dos recursos públicos", disse a diretora de Administração, Soleano Isidoro.

O curso, que teve início no mês de novembro, está sendo bem recebido pelos participantes, que veem na capacitação uma oportunidade de fortalecer a gestão pública local e superar desafios históricos relacionados ao inventário patrimonial.

Quintas de Histórias acontece em Moreira César

Nesta quinta-feira (23), o distrito de Moreira César receberá a Quintas de Histórias, que acontecerá em dois lugares e horários diferentes.

A primeira começa às 9 horas, na Biblioteca Maria Bertha (biblioteca de Moreira César), e quem conduzirá o encontro será a Cia. Lipe, apresentando o show com os palhaços Lipe e Marmitinha, que são 2 palhaços clássicos, que utilizam várias técnicas teatrais e circenses com um espetáculo recheado de alegria e interatividade e esquetes lúdicas.

A segunda, que acontecerá no mesmo dia, às 14 horas, na Estação Cidadania, será conduzida pela Sup. Art. Produções, e contará, de uma forma interativa e dinâmica, a clássica história de Chapeuzinho Vermelho, uma menina

que sai de casa para visitar a avó e encontra o Lobo Mau no caminho. Mesmo tendo sido orientada pela mãe a não falar com estranhos, a Menina acaba revelando ao Lobo que está indo para a casa da avó e assim Chapeuzinho acaba em uma grande confusão.

O projeto Quintas de Histórias leva contações de histórias às bibliotecas públicas municipais de Pindamonhangaba, sempre às quintas-feiras. Os encontros acontecem quinzenalmente, em uma biblioteca por vez. Para participar, as escolas podem agendar na biblioteca Ver. Rômulo Campos D'Arace pelo telefone 3643-2399, e as pessoas interessadas, que não são de escolas, também podem assistir, basta comparecer nos horários divulgados. A entrada é gratuita.

